



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO 61/2012/SRHU/DRS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS Nº 010/2010 de 01 de Março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidades Prisionais e Socioeducativas das 11ª e 14ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, pertencentes a Montes Claros e Curvelo, respectivamente, e.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 a candidata, **ao cargo de Analista Técnico Jurídico, Cinthia Campolina Moura**, participou do Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Socioeducativa da 14ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP, pertencente a Sete Lagoas e foi considerada classificada de acordo com o Resultado Final do Processo Seletivo, divulgado no site da SEDS em 24 de fevereiro de 2011.

1.2 a referida candidata não apresentou com a documentação solicitada para contratação conforme comunicado SRHU/DPB Nº 153/2011, publicado 30 de Novembro de 2011.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar, a candidata ao cargo de Analista Técnico Jurídico, **Cinthia Campolina Moura**, para o Centro Socioeducativo de Sete Lagoas, pertencente ao Município de Sete Lagoas - 14ª RISP.

Publique-se.

Belo Horizonte, 09 de Janeiro de 2012.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS